

CRÉDITO RURAL



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO



É permitida a reprodução e divulgação do conteúdo desde que citada a fonte.

Crédito rural: documentos necessários para aprovação do financiamento.

AUTORES

Dyenisson de Carvalho dos Santos
dyenisson@outlook.com.br

Eduarda Lorena Fernandes
eduardalorenafernandes@gmail.com

João Paulo Garcia Teles
jpgteles@gmail.com

Graduandos em Zootecnia pela Universidade Federal do Paraná

COLABORAÇÃO

Zootecnista Anderson Mendonça de Almeida
Sócio na empresa M&S Projetos Agropecuários
msprojetosagro@hotmail.com

S237c

Santos, Dyenisson de Carvalho dos
Credito rural : documentos necessários para aprovação do
financiamento. / Dyenisson de Carvalho dos Santos, Eduarda
Lorena Fernandes; João Paulo Garcia Teles (Col.).
– Curitiba : Zootecnia/UFPR, 2020.
24 p.

ISBN: 978-65-88532-11-9

1. Crédito Rural. 2. Financiamento – Projetos. 3. Seguro agrícola. I.
Fernandes, Eduarda Lorena. II. Teles, João Paulo Garcia. III. Título.
IV. Departamento de Zootecnia. Universidade Federal do Paraná.

CDD 332.71

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha descreve as exigências necessárias a serem apresentadas às entidades financeiras públicas ou estabelecimentos de crédito particulares, para financiamento e obtenção do crédito rural.

A cartilha está dividida nas seguintes etapas:

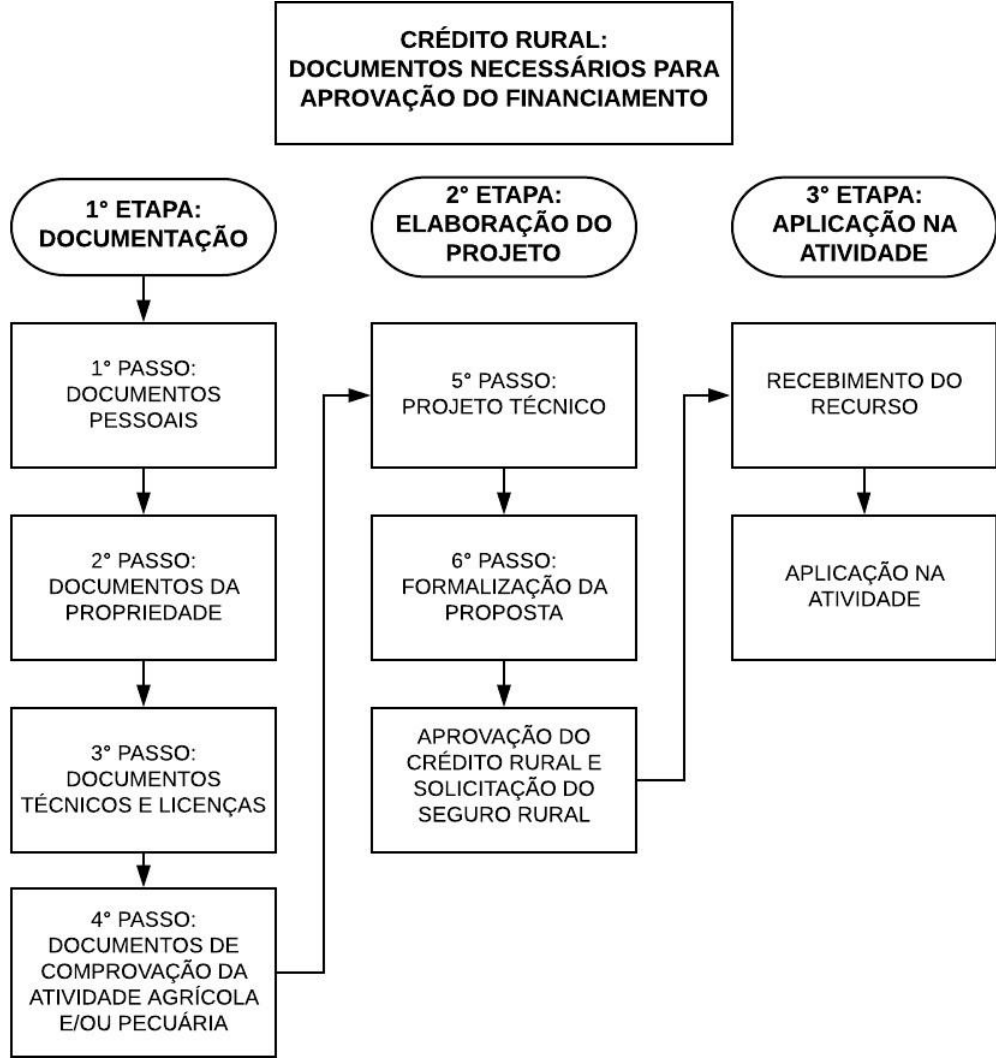
1. Documentação;
2. Elaboração do projeto;
3. Aplicação na atividade.

Seguido de orientações na utilização do recurso e da importância de um profissional zootecnista na realização do processo.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ É de total liberdade do produtor a escolha da instituição financeira;
- ✓ Sempre tenha todos os documentos devidamente atualizados;
- ✓ É essencial seguir cuidadosamente o passo a passo e as orientações para que não falem documentos no momento da formalização da proposta;
- ✓ A instituição financeira é responsável pela fiscalização das operações de crédito rural.

ETAPAS DO PROCESSO DE OBTENÇÃO DO CRÉDITO RURAL



1º ETAPA

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos citados nesta etapa servem para dar início ao processo de contratação do crédito rural. Segue o passo a passo dos documentos que são solicitados.

1º PASSO

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG e CPF

Documentos para identificação e acesso a outras informações junto aos órgãos de emissão.

Certidão de casamento

Documento responsável por conferir aos cônjuges a comunhão plena entre ambos, que são realizados com base na igualdade de direitos e deveres.





Comprovante de renda

Documento que prova para terceiros quais são os recebimentos mensais, sendo eles fixos ou variáveis. É a partir desse documento, por exemplo, que os bancos e instituições financeiras definem o limite de crédito a ser disponibilizado ao cliente e qual tipo de serviços são mais apropriados para sua renda.

Cartão do produtor rural

Documento de identificação para ter acesso à Plataforma de Gestão Agropecuária. Para obter o cartão, o produtor rural precisa estar cadastrado na Agência de Defesa Agropecuária do seu estado.

Comprovante de residência

O comprovante de residência serve para provar o endereço que está sendo informado. A conta de água ou de luz, são exemplos de documentos que podem servir como comprovante de residência.

2º PASSO

DOCUMENTOS DA PROPRIEDADE

Registro do imóvel rural

Registro legal a respeito da situação do imóvel, para identificação da situação perante à Receita Federal do Brasil (RFB) e a existência de débitos presentes (pendentes ou quitados) naquele imóvel. A certidão de imóvel rural pode ser requerida diretamente pela internet.

Documento de aptidão ao PRONAF (DAP)

Documento que identifica os agricultores familiares como aptos para que possam participar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Para conseguir o DAP, o agricultor familiar deve ir até uma entidade credenciada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.





Contrato de arrendamento

Instrumento por meio do qual o proprietário ou usufrutuário de um imóvel rural (chamado arrendador) cede o uso desse imóvel para que outra pessoa (dito arrendatário) nele exerça atividade agrícola, pecuária, agro-industrial, extrativa ou mista. Esse contrato deve ser registrado em cartório.

ITR e CCIR

O Imposto Territorial Rural (ITR) deve ser declarado anualmente à Secretaria da Receita Federal. O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é o documento emitido pelo Incra que é indispensável para transferir, arrendar, hipotecar, desmembrar, partilhar (divórcio ou herança) e obter financiamento bancário.

Documentos de bens móveis e imóveis

Para os bens móveis é necessário notas fiscais e os comprovantes de pagamentos. No caso dos bens imóveis é necessário o registro do imóvel acompanhado do contrato de compra e venda.

3º PASSO

DOCUMENTOS TÉCNICOS E LICENÇAS

Cadastro Ambiental Rural (CAR) atualizado

Registro obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente - APP, de uso restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de florestas, demais formas de vegetação nativa e das áreas consolidadas.

Outorga (ou dispensa)

A outorga de direito de uso tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo do uso da água, bem como o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos.





Licença ambiental (ou dispensa)

Autorização do poder público, representado pelos órgãos ambientais, que visa autorizar, acompanhar e operar atividades que utilizem os recursos naturais e que possam acarretar danos durante as atividades.

Carta de anuência

Declaração na qual o credor autoriza que o título ou documento de dívida protestado seja cancelado. É uma autorização concedida pelo credor, que informa ao cartório que o devedor efetuou o pagamento da dívida.

4º PASSO

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA E/OU PECUÁRIA

Produção agrícola ou pecuária

Documentos que contenham dados atualizados da produção atual da propriedade, na qual deseja-se implementar o projeto (fazer a comprovação da renda agropecuária da propriedade) através de notafiscal.

Ficha sanitária

Documento demonstrativo e de controle sanitário que apresenta a movimentação de trânsito animal (entrada, saída e transferência de animais), realização de vacinas (brucelose e aftosa) por exemplo, e a quantidade de animais existentes na propriedade com suas respectivas idades. Esse documento pode ser obtido por meio do órgão responsável pela Defesa Agropecuária do seu estado.





2ª ETAPA

ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nesta etapa é essencial elaborar um projeto técnico para formalizar a proposta junto ao banco. Segue abaixo o passo a passo de como proceder.

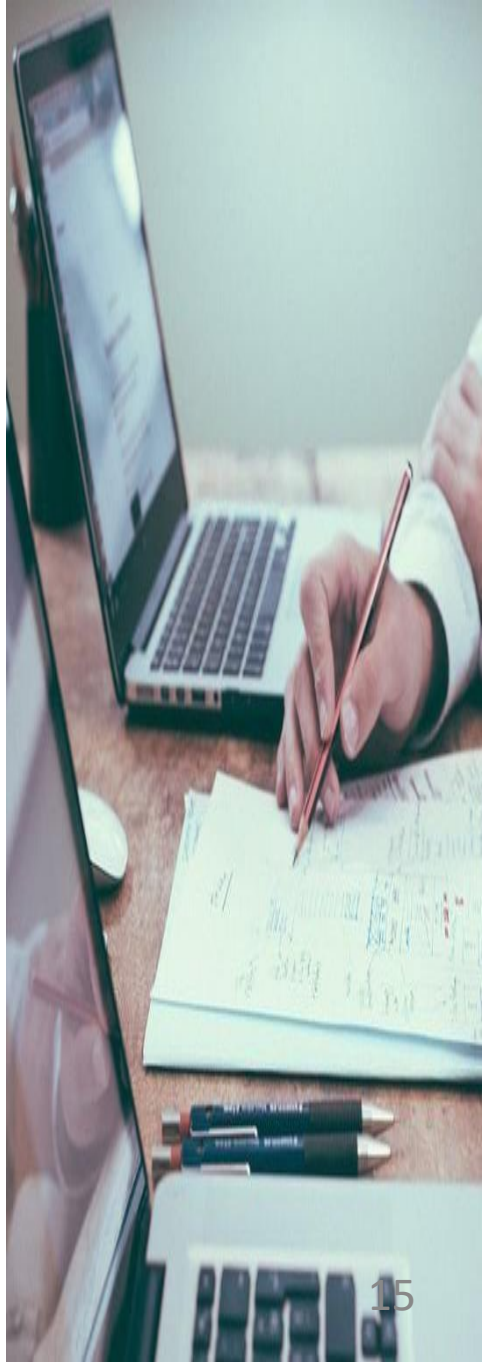
5º PASSO

PROJETO TÉCNICO

Esse projeto deve ser apresentado junto à instituição financeira, contendo os seguintes itens:

- ✓ Título do projeto: colocar a síntese do objetivo principal do projeto.
- ✓ Apresentação: manter o cuidado de iniciar do geral para o particular. Conclua sua apresentação dizendo quem e o que o projeto pretende beneficiar.
- ✓ Justificativa: destacar a relevância do projeto.

- ✓ Área de abrangência: qual área será beneficiada com o valor.
- ✓ Objetivo geral: definir o que pretende fazer de forma ampla.
- ✓ Objetivos específicos: objetivo geral detalhado a fim de justificar o projeto para que ele seja executado.
- ✓ Metas e resultados esperados: delimitar o que será feito, bem como o período de execução.
- ✓ Metodologia: para cada meta definida no item anterior, definir uma metodologia a ser seguida para que os objetivos propostos sejam alcançados.
- ✓ Estratégias e viabilidade: verificar a viabilidade financeira do projeto, informações e indicadores técnicos.
- ✓ Monitoramento e avaliação: definir um instrumento para avaliar e para acompanhar o projeto.



Anexos:

- ✓ Planilhas: devem conter informações essenciais para o controle da produção e da produtividade da propriedade, e estimativas de lucro dentro de determinado prazo, apresentando os cálculos de rendimentos e gastos.
- ✓ Croquis de acesso à(s) propriedade(s) e de localização do empreendimento: croqui descritivo e histórico de utilização da área do projeto a ser financiado, contendo no mínimo 4 pontos do perímetro da área por Sistema de Posicionamento Global (GPS) de navegação, ou outro instrumento de aferição mais precisa.
- ✓ Plantas baixa/corte(s) da(s) construção(ões): devem conter todos os espaços definidos do projeto, como paredes (comprimento e espessura), aberturas (portas e janelas), definição dos espaços, detalhes de componentes hidráulicos e elétricos, nível da construção, cotagem (indicação de medidas) e móveis (se houver).

- ✓ Cópia de licença ambiental ou de seu requerimento protocolado: comprovação de que existe amparo legal para execução do projeto por parte da legislação ambiental.
- ✓ Título de propriedade do imóvel ou certidão de matrícula: no caso de ser proprietário do imóvel, deve apresentar um desses documentos que comprovem sua posse.
- ✓ Certidões negativas: documentos emitidos por qualquer órgão do governo que comprovem a inexistência de pendências financeiras e/ou processuais.
- ✓ Cópia de contrato de arrendamento: no caso o proponente não seja proprietário da terra que irá receber o investimento.
- ✓ Cópia do contrato integrado ou integradora: no caso de o proponente ser integrado a uma agroindústria (produz e repassa a produção a uma cooperativa, por exemplo).





- ✓ Cópias de orçamentos: deve detalhar o que vai ser feito, como, quando e quanto custará.
- ✓ Cópia de carta-consulta e de Aprovação do Conselho de Desenvolvimento Estadual (no caso de Fundos Constitucionais): é uma requisição de financiamento ou doação e deve conter todos os detalhes necessários para a avaliação da instituição que irá fornecer o crédito.

Orçamento de bens a serem adquiridos

O valor adquirido vai depender do objetivo, se o valor será destinado para custeio, investimento ou comercialização. Por isso, é essencial fazer um orçamento de bens a serem adquiridos levando em conta os custos de máquinas, implementos, equipamentos, insumos, infraestrutura, animais, etc.

6º PASSO

FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

Neste passo é necessário buscar o cadastro oficial do projeto através dos meios disponibilizados pela instituição que irá conceder o crédito. Ex: o Banco do Brasil cobra cadastro e dados atualizados por meio do portal de crédito do banco do brasil.

Assinatura da cédula

Assinatura do emitente e, se for o caso, do terceiro garantidor da obrigação, ou de seus respectivos mandatários.

APROVAÇÃO DO CRÉDITO RURAL

Após cumprir todos os requisitos, o produtor obterá acesso ao financiamento para aplicar na atividade requerida. É recomendado a solicitação do seguro rural.



PROGRAMA DE SEGURO RURAL

O Programa de Seguro Rural (PSR) tem como objetivo auxiliar financeiramente o produtor rural na aquisição de uma apólice de seguro para sua lavoura ou atividade, garantindo assim a estabilidade de fluxo de caixa em caso de quebra de safra ocasionada por evento climático ou variação de preços. Segue as modalidades:

- ✓ seguro agrícola;
- ✓ seguro pecuário;
- ✓ seguro aquícola;
- ✓ seguro de benfeitorias;
- ✓ seguro de penhor rural;
- ✓ seguro de florestas;
- ✓ seguro de vida do produtor rural;
- ✓ seguro de cédula do produto rural.

Para ter acesso ao Programa, o produtor deve formalizar uma proposta de seguro rural, por intermédio de uma corretora de seguros ou instituição financeira. O produtor precisa apresentar os documentos em dia de sua propriedade e um croqui da área total. Também deverá estar em dia com impostos e outras obrigações com os órgãos federais.

3º ETAPA

APLICAÇÃO NA ATIVIDADE

Nesta etapa, após a aprovação do projeto, chegou a hora de receber os recursos solicitados e aplicar na propriedade.

RECEBIMENTO DO RECURSO

Os recursos são liberados diretamente ao produtor rural, de uma só vez ou em parcelas, por meio de entidades públicas ou estabelecimentos de créditos particulares, de acordo com o cronograma de utilização.

APLICAÇÃO NA ATIVIDADE

Após o recebimento do recurso, chegou a hora de aplicar na propriedade. É essencial seguir o cronograma de utilização estabelecido no projeto técnico.





Apresentação das notas junto ao banco

Quando o dinheiro é para custeio da produção, normalmente não é cobrado notas fiscais. Já quando o dinheiro é destinado para investimento, é necessário a apresentação de todas as notas fiscais.

RECOMENDAÇÕES:

Após o recebimento do recurso, é essencial:

- ✓ Utilizá-lo de forma correta, aplicando-o onde foi proposto no projeto técnico;
- ✓ Seguir o cronograma de utilização estabelecido no projeto técnico;
- ✓ Reembolsar o financiamento de acordo com o cronograma estabelecido junto à instituição financeira.

IMPORTÂNCIA DO ZOOTECNISTA

O zootecnista apresenta ampla capacitação técnica e legal para apresentar em seu nome projetos de custeio e investimento na pecuária. A contratação de um profissional zootecnista para orientação, análise e desenvolvimento do projeto técnico facilitará o acesso ao crédito rural, fornecendo retornos financeiros com a aplicação do financiamento adquirido.

VANTAGENS:

- ✓ Orientação na obtenção dos documentos exigidos;
- ✓ Orientação sobre as políticas públicas da região;
- ✓ Orientação para soluções financeiras na propriedade;
- ✓ Análise de viabilidade econômica da atividade;
- ✓ Desenvolvimento do projeto técnico;
- ✓ Análise da evolução da atividade na propriedade;
- ✓ Assistência técnica para evolução da atividade.

Dyenisson de Carvalho dos Santos
dyenisson@outlook.com.br

Eduarda Lorena Fernandes
eduardalorenafernandes@gmail.com

João Paulo Garcia Teles
jpgteles@gmail.com

